

3 Bolsas de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de três Bolsas de Investigação no âmbito do projeto “IntellWheels2.0 – Intelligent Wheelchair with Flexible Multimodal Interface and Realistic Simulator”, com a referência POCI-01-0247-FEDER-39898, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI).

Área Científica: Engenharia Informática/ Engenharia Eletrotécnica e de Computadores/ Bioengenharia/ Engenharia Biomédica

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num doutoramento na área de Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Bioengenharia, Engenharia Biomédica ou área afim, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

ou

- estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

E

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Bioengenharia, Engenharia Biomédica ou área afim.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Plano de trabalhos: Os trabalhos inserem-se nos objetivos do projeto Intellwheels 2.0, relacionados com o desenvolvimento do módulo central da framework Intellwheels incluindo algoritmos de planeamento e navegação, especificação e implementação da interface multimodal com ênfase na utilização de aprendizagem computacional para o módulo de adaptação da interface e a sua implementação. Os bolsheiros contribuirão também na conceção do sistema de jogos sérios e do protótipo final Intellwheels e Testes de todos os componentes e avaliação final do sistema. Contribuirão ainda na Divulgação Técnico-Científica dos resultados do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no LIACC – Laboratório de Inteligência Artificial e Ciência de Computadores, do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Luís Paulo Reis e de outro membro do projeto/investigador da FEUP/LIACC.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: As bolsas terão a duração de 6 meses, com início previsto em junho de 2022, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

A eventual renovação será efetuada conforme determinado no art.º 6 do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Caso os procedimentos de contratação não permitam que a bolsa tenha a duração mínima de 3 meses consecutivos de acordo com o nº 3 do art.º 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. , a bolsa não será atribuída.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal das bolsas varia entre 1.144,64 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> e 1.544,64 € dependendo do perfil e experiência prévia do candidato na área do projeto.

Caso o montante a pagar exceda os 1.144,64 €, o valor remanescente será assegurado por verbas da FEUP, não provenientes do financiamento.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Avaliação curricular, que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores, com os pesos indicados, e em que todos os critérios serão avaliados pelo júri numa escala de 0-10:

F1: Formação académica - 40%

F1a) Área de Mestrado/tema da Dissertação de Mestrado - 50% (Mestrado/Dissertação em Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Bioengenharia, Engenharia Biomédica – 10 pontos, Mestrado/Dissertação em área afim – 5 pontos)

F1b) Média final de curso (Mestrado ou Mestrado Integrado) - 50%

F2: Publicações Científicas em Revistas e Conferências Indexadas - 20%

F3: Experiência prévia em trabalhos de investigação - 20%

F3a) Experiência relevante de acordo com os requisitos preferenciais de admissão - 70%

F3b) Outra experiência em projetos de investigação - 30%

F4: Carta de Motivação - 20%

A classificação da avaliação curricular (AC) do candidato será obtida pela fórmula $AC = 0.4 * F1 + 0.2 * F2 + 0.2 * F3 + 0.2 * F4$, em que: $F1 = 0.5 * F1a + 0.5 * F1b$; $F3 = 0.7 * F3a + 0.3 * F3b$

Os quatro candidatos melhor classificados serão selecionados para entrevista. Na entrevista de seleção serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do candidato.

A avaliação final (AF) resulta da soma pesada obtida nas classificações da Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES), da seguinte forma: $AF = 75\% AC + 25\% ES$

As bolsas apenas serão atribuídas caso os candidatos selecionados obtenham avaliação final igual ou superior a 7 valores (escala 0-10).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Professor Doutor Luís Paulo Gonçalves dos Reis

1º vogal efetivo – Professor Doutor Armando Jorge Miranda de Sousa

2º vogal efetivo – Professora Doutora Brígida Mónica Teixeira de Faria

1º vogal suplente – Professor Doutor Henrique Daniel de Avelar Lopes Cardoso

2º vogal suplente – Professora Doutora Ana Paula Cunha da Rocha

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **19-05-2022 a 01-06-2022 (23h59m, hora local)** (10 dias úteis).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de *email* para lpreis@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-Intellwheels2-Mestre_IW2**), acompanhadas dos seguintes documentos: Carta de motivação, cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso), *Curriculum Vitae* detalhado, Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo, no caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D) e outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/____

(Assinatura do Bolseiro)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional